

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

2011-0.186.318-4 - Brookfield São Paulo Empreendimentos Imobiliários S/A - TCA n° 064/2013 – Manejo dos exemplares arbóreos existentes em imóvel localizado na Avenida Aricanduva, n° 9.110, Lote 01, Itaquera, São Paulo – SP / Aplicação de sanção contratual por atraso no cumprimento do determinado na Cláusula Primeira, item 1.1.4. e a respectiva Cláusula Quarta, item 4.3. I – De acordo com a competência que me foi delegada, e com os elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica da Câmara Técnica de Compensação Ambiental às fls. 254/254-verso e a manifestação da Assessoria Técnica do Departamento de Parques e Áreas Verdes à fl. 257, DETERMINO a aplicação da multa contratual estabelecida por ocasião da lavratura do TCA n° 064/2013, em virtude do atraso de 608 (seiscentos e oito) dias para efetuar o depósito no FEMA, conforme Cláusula Quarta, item 4.3, do TCA supracitado. II – Nos termos da manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica da Câmara Técnica de Compensação Ambiental às fls. 254/254-verso, o valor da multa contratual relativa ao depósito no FEMA será equivalente a 169 (cento e sessenta e nove) mudas compensatórias x R\$ 500,05 (quinhentos reais e cinco centavos), valor da muda compensatória com protetor, correspondente ao mês de fevereiro de 2017 x 0,1%, x 608 (seiscentos e oito) dias de atraso, não devendo ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) da compensação total, resultando no valor total de R\$ 21.127,11 (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos), ratificado pela DAF-1 à fl. 256-verso. III - Nos termos da legislação em vigor, o prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade - DOC, nos termos do Artigo n° 36 da Lei Municipal n° 14.141/2006. IV – Findo o prazo para apresentar a defesa, a Interessada deverá comparecer a esta Secretária para a retirada de guia de multa para o recolhimento do valor ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA, conforme Item 8.10, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo n.º 23 da Lei Municipal n.º 14.141/2006, sob pena de aplicação das cominações legais.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CIDAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
Processo n° 2016-0.254.952-3
Interessado: COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA..
 I Inscreva-se a empresa, COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 02.178.331/0001-41, no Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, na Categoria 1: Pavimentação - Grupo "A"; Categoria 3: Galeria Águas Pluviais – Grupo "A"; Categoria 5: Obras de Arte – Grupo "A"; Categoria 7: Rios, Córregos e Canais: Limpeza e Abertura de Córregos e Canais – Grupo "A"; Categoria 9: Conservação: Muros e Passeios; Conservação de Galerias – Grupo "A"; Categoria 10 – Projetos: Canalização e Drenagem e Cálculo Estrutural – Grupo "A", conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro, na Ata de Reunião Geral 015/17.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CIDAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
Processo n° 2016-0.059.292-5
Interessado: ATICO ENGENHARIA EIRELI - EPP..
 Fica a empresa ATICO ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 03.012.965/0001-92, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Balanço Patrimonial 2015 com os termos de abertura e encerramento devidamente registrado no órgão competente, para apuração de índices ou Balanço Patrimonial 2016, com a devida incorporação de capital ao qual pertence; Vínculo empregatício do profissional José Renato Barbosa; Agostinho Coutinho Gomes e Nelson Cruciani Neto; Certidão Falência (irá vencer em 10/03/2017); FGTS. Os documentos novos anexados ao processo terão preço público de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por folha. O não atendimento à presente convocação, ou o não envio de pedido de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono.
 Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.027.126-8 – ASCENTY
COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2017-0.012.495-8 – METRO
COMUNIQUE-SE – A METRO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/02/2017, em até 05 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2017-0.027.120-3 – ASCENTY
COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2017-0.029.953-3 – VOGEL
COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.026.692-2 – TIM CELULAR
COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2017-0.012.822-8 – LEVEL 3
COMUNIQUE-SE – A LEVEL E
 3 fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2016-0.277.317-0 – LEVEL 3
COMUNIQUE-SE – A LEVEL 3 fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2017-0.029.663-5 – SABESP
COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
RETIFICO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA PUBLICAÇÃO DE 22/02/2017. PÁGINA 17, QUARTA COLUNA.
ONDE SE LÊ:
2016-0.259.959-6 – TIM CELULAR - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 05/01/2017, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e Decreto n° 47.096/2006.
LEIA – SE:
2016-0.259.959-5 – TIM CELULAR - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 05/01/2017, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e Decreto n° 47.096/2006.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 001/SES/2012. Processo Administrativo n.º 8310.2017/00000004-4. LOCATÁRIA: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB. LOCADORES: Sérgio Alexandre Gasperini – CPF n.º 144.068.468-59. Fernando César Gasperini – CPF n.º 163.004.298-65. DESTINAÇÃO: Unidade da Central de Triagem de Resíduos Sólidos da Granja Julieta. OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do Prazo Contratual da Locação. VALOR DESTE TERMO: R\$ 221.959,08 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA – CONTRATO N° 027/SSO/04
 À vista dos elementos constantes no processo **2017-0.029.915-4** notadamente as manifestações da Gerência de Concessões e Permissões, com razão de decidir, **APLICO** à LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.886/0001-02, **ADVERTÊNCIA** com fundamento no contrato 027/SSO/04 - cláusulas 19.1.I e 19.4, Resolução nº 19/ AMLURB/2015 referente a Vistoria PESGE SETOR GB 84, TNI nº 02/DGS/G.C.P/2017 e Resolução nº 05/AMLURB-G/2013.

LIBERAÇÃO DE VEÍCULO
 Processo no 2017-0.031.481-1 - Interessado: MARIA VITORIANO DE LACERDA. Assunto: Liberação de Veículo. I - DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, **DEFIRO**, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas BOO-2847, formulado por MARIA VITORIANO DE LACERDA, inscrito no CPF nº 277.618.944-34, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

LIBERAÇÃO DE VEÍCULO
 Processo no 2017-0.033.238-0 - Interessado: MAILSON RIBEIRO NUNES. Assunto: Liberação de Veículo. I - DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, **DEFIRO**, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas LKN-2233, formulado por MAILSON RIBEIRO NUNES, inscrito no CPF nº 430.192.588-04, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
 I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (2128337) e do parecer da assessoria jurídica (2218806), bem como da pesquisa de preços realizada (2128318 e 2128331), com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.356.213/0001-50, para prestação de serviços de impressão gráfica para material a ser distribuído pela Spcine no Rio Content Market-2017, conforme especificações técnicas do Termo de Referência (2128274) no Processo Spcine Eletrônico nº 8610.2017/0000065-7, pelo valor total de R\$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

SERVIDORES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
 Retificação do despacho publicado em 08/12/2016, pág.30
2006.0.140.776-4 - Ernande Pereira dos Santos – RF. 656.842.4/1 – Aposentadoria
Onde se lê: Laudo 555/2016 de 11/10/2006
Leia-se: Laudo 555/2006 de 11/10/2006

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
DTPAD – Cartório - Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar – Bela Vista - tel. 3149-3817.
MANDADO DE CITAÇÃO – CONTRAFÉ
 Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, contados da data da publicação, comparecer, pessoalmente, à **CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – DTPAD – CARTÓRIO**, sito a Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, para retirar a **CONTRAFÉ** do Mandado de Citação, sob pena de suspensão de seus vencimentos, nos termos dos Artigos 38 e 45 da Lei 13.530/03:
501.847.1, JÚLIO CÉSAR GONÇALVES, CETEL , Processo Administrativo 2015-0.241.868-8, 1º CPP/PAD.
OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no artigo 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 – PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.
SAMUEL DE ANDRADE SANT ANNA RF 801.339.0
2016-0.240.606-1

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
2016-0.259.148-9 CELSO BRASILINO MARTINS RF 587.004.6
ASSUNTO: CIENCIA À DEFESA E PARTE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/03/2017, AS 10:00 HORAS; 3º CPP/PAD.
ADVOGADOS: RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; CRISTINA MARIA FELICE, OAB/SP 124.171; BRUNO YAMAOKA POPPI, OAB/SP 253.824; ROBERTO WAGNER MANCUSI, OAB/SP 340.902; RICARDO DA SILVA MORIM, OAB/SP 249.877; MARIA BEATRIZ GOMES VARGAS, OAB/SP 366.954.
2015-0.248.402-8 JULIANA RODRIGUES ALMEIDA RF 737.808.4
ASSUNTO: CIENCIA À DEFESA E PARTE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/03/2017, AS 09:00, 09:30 E 10:00 HORAS; 3º CPP/PAD.
ADVOGADOS: ROGÉRIO FARIAS FREITAS, OAB/SP 339.303, ALEXANDRE MOITINHO CABRAL, OAB/SP 322.106.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES
 Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.
DIA 08/04/2017
574.912.3, JOVELINO EDUARDO JÚNIOR, IR- BOM RETIRO, PA N° 2015-0.248.402-8, AS 09:00 HORAS; 3º CPP/PAD.
708.864.7, EDIMAR ARISTIDES DA SILVA, IR- CONSO- LAÇÃO/PACAEMBU, PA 2015-0.248.402-8, AS 09:30 HORAS; 3º CPP/PAD.

756.634.4, ADRIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, IR-CON- SOLAÇÃO/PACAEMBU, PA 2015-0.248.402-8, AS 10:00 HORAS; 3º CPP/PAD.
OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

DTSA - CARTÓRIO - Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1º ANDAR – Bela Vista – Fone/Fax: 3149-3813.
INTIMAÇÃO DE SERVIDOR(ES)
 Fica(m)INTIMADO(S) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral da GCM, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03:
07/03/17
771.422.0, CESAR ALEXANDRE RUSSOMANO – IOPE, PA 2016-0.158.943.0, 3ºCPP/D TSA, às 10h00.
580.345.4, ROBERTO PANONI SANCHES – IOPE, PA 2016-0.158.943.0, 3ºCPP/D TSA, às 11h00.
656.469.1, LUCIANO GAMBARÉ JÚNIOR – IOPE, PA 2016-0.158.943.0, 3ºCPP/D TSA, às 15h30.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intima- do deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
APOSTILA PORTARIA 001/GCM/2017 DE 02 DE FEVE- REIRO DE 2017 - PUBLICADO NO D.O.C. DE 04 DE FEVE- REIRO DE 2017:

É a portaria em referência apostilada para consignar Ge- neucy Alves Bezerra – R.F. 574.696.5 – ADV O REPR O SUSP O - comportamento excelente, e não como constou.

DESPACHOS DOS COMANDOS OPERACIONAIS COMANDO OPERACIONAL CENTRO
Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

ADVERTÊNCIA
PORTARIA 005/IR-AP/17 de 27 de janeiro de 2017.
 Ref. MD 004/IR-AP/17 – TID 16059815.
 A Comandante Regional Katia Cilene Medaglia, da Ins- pectoria Regional Avenida Paulista, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
 Aplicar a Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Gisle- ne Jorge de Oliveira – R.F. 817.727.900, Cargo GCM 3º Classe, lotada na Inspeoria Regional Avenida Paulista, a pena de AD- VERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos VIII e XI, combinado com os artigos 15 e 18 inciso XVI, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 010/IR-AP/17 de 14 de fevereiro de 2017.
 Ref. MD 006/IR-AP/17 – TID 16135630.
 A Comandante Regional Katia Cilene Medaglia, da Ins- pectoria Regional Avenida Paulista, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
 Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Ronaldo de Souza da Silva – R.F. 795.006.300, Cargo GCM 1º Classe, lotado na Inspeoria Regional Avenida Paulista, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos IX e XI, combinado com os artigos 15 e 17 inciso V, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.


PORTARIA 011/IR-AP/17 de 14 de fevereiro de 2017.
 Ref. MD 007/IR-AP/17 – TID 16135614.
 A Comandante Regional Katia Cilene Medaglia, da Ins- pectoria Regional Avenida Paulista, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
 Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Arnaldo dos Santos Junior – R.F. 698.437.100, Cargo Classe Distinta, lotado na Inspeoria Regional Avenida Paulista, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, inciso XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

SUSPENSÃO
PORTARIA 005/COC/17 de 22 de fevereiro de 2017.
 Ref. MD 004/COC/17 – TID 15967193.
 O Comandante Operacional Agapito Marques, do Comando Operacional Centro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atri- buições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:
 Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Josias Simplicio de Moraes – R.F.703.268.400, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeoria Regional Consolação Pacaembu, a pena de 05 (cinco) dias de Suspensão, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, inciso I, combinado com os artigos 15 e 18, inciso VIII, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 002/COC/17 de 06 de fevereiro de 2017.
 Ref. MD 002/COC/17 – TID 15967287.
 O Comandante Operacional Agapito Marques, do Comando Operacional Centro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atri- buições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:
 Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marcelo Eduardo Legname – R.F.629.264.000, Cargo Classe Es- pecial, lotado na Inspeoria Regional Bom Retiro, a pena de 01 (um) dia de Suspensão, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, inciso I, combinado com os artigos 15 e 18, inciso VIII, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.


PREFEITURA DE SÃO PAULO
 GESTÃO

COMUNICADO ÀS U.R. USUÁRIAS DAS ATAS DE RP DA SMG/COBES/DGSS

Solicitamos às Unidades Requisitantes usuárias das Atas de Registro de Preços da SMG/COBES/DGSS que atentem para o cumprimento do determinado no Decreto 56.144/15, especialmente quanto aos itens IV e VI do CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE, conforme segue:

- **CONSULTAR O ÓRGÃO GERENCIADOR QUANDO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.**
- **ENCAMINHAR AO ÓRGÃO GERENCIADOR AS INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO EFETIVAMENTE REALIZADA.**

As informações deverão vir através de processo SEI, utilizando os formulários adequados, os quais estão inseridos no próprio SEI.

Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas no Setor de Atas do DGSS-2, através dos telefones 3396-7149/7116 e 7326, com Maria da Conceição, Vera Lúcia ou Bruna.